

Diário Oficial



Prefeitura de Lindóia

Quinta-feira, 07 de março de 2024

Ano V | Edição nº 813



PREFEITURA DE LINDÓIA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	3
Ratificação	3



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 4.048, DE 06 DE MARÇO DE 2024

“Dispõe sobre a exoneração do cargo efetivo que especifica e dá outras providências correlatas”.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando as disposições das Leis Complementares Municipais nº 975/2006 e 976/2006 e do Decreto Municipal nº 1.463/2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 988, de 31 de maio de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, o Sr. FABIO ROSTICHELLI, portador do CPF nº 363.xxx.xxx-62, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 06 de março de 2024.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 07 de março de 2024.

BRUNO FISCHER TARDELI

Diretor de Administração

Licitações e Contratos

Ratificação

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA - SP. Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 004/2024. DESPACHO: *“Fica ratificado o procedimento de contratação, com inexigibilidade de licitação, autuado sob nº 004/2024, Processo Licitatório nº 019/2024, com fundamento no inciso I, do art. 74, da Lei nº 14.133/21”.* Objeto: *“Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de videomonitoramento com armazenamento em nuvem, incluindo instalação dos equipamentos de captura de imagens, tratamento de imagens e analíticos de vídeo em nuvem, central de monitoramento e equipamentos em comodato, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Lindóia”.* Lindóia, 07 de março de 2024. Luciano Francisco de Godoi Lopes - Prefeito Municipal.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE LINDÓIA (CNPJ 4567800000183) em 07/03/2024 às 16:44:46 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/8e5f-6388-3a17-3ab9>



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 8e5f-6388-3a17-3ab9

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Lindóia (SP), Edição nº 813, ano V, veiculado em 07 de março de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE LINDOIA (CNPJ 45678000000183) em 07/03/2024 às 16:44:46 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | VideoConferencia, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/8e5f-6388-3a17-3ab9>